Autógrafo Nº 022/2025
Projeto de Lei Nº 022/2025
Mensagem de Lei Nº 659/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 6.911,83 (seis mil novecentos e onze reais e oitenta e três centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 114/2023/PGE/DER-RO e com Contrapartida do Município, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.
- Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:
- I. R\$ 6.907,42 (seis mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício Convênio nº 114/2023/PGE/DER-RO;
- II. R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício Contrapartida do Município.
- Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.
- Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2025.
- Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Municipio
Rec 12/02/35 hs; 13-12
Assertado D 200422

That we will be a second of the second of th



## ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº /2025 DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

## 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 - Gestão de Programas de Infraestrutura

**26.782.1008.1292.0000** – Aquisição de insumos para Confecção de Blocos, Meio-Fio e Sarjeta – Convênio nº 114/2023/PGE/DER-RO.

Saldo do órgão concedente

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 6.907,42

Saldo do órgão convenente

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 4,41

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra

Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 17/02/25 hs:13:13